



## Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

### PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2021, de 22 de janeiro de 2021.

**SÚMULA:** Concede reposição de perdas inflacionárias, nas remunerações dos servidores da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte:

#### LEI

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a conceder reposição de perda inflacionária salarial, nas remunerações dos servidores da Câmara Municipal, em 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, nos termos do Art. 37, Inciso X da Constituição Federal, Art. 140, Inciso XI da Lei Orgânica do Município e art. 8º, inciso VII da Lei Federal Complementar nº 173/2020.

I – O percentual da reposição das perdas inflacionárias se refere ao período de janeiro de 2020 a dezembro de 2020, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão executadas de acordo com os recursos orçamentários constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 2.495/2020 de 14 de dezembro de 2020.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.



## Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 22 de janeiro de 2021.

**CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**

Presidente

**EDELANO ROHERS**

Vice-Presidente

**MATHEUS ROBERTO SCHMIDT BAREA**

1º Secretário

**SIDINEI JOSÉ GIUSTI**

2º Secretário

**GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO**

3ª Secretária